



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO  
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES - IPSEC

PORTARIA IPSEC Nº 0003/2013

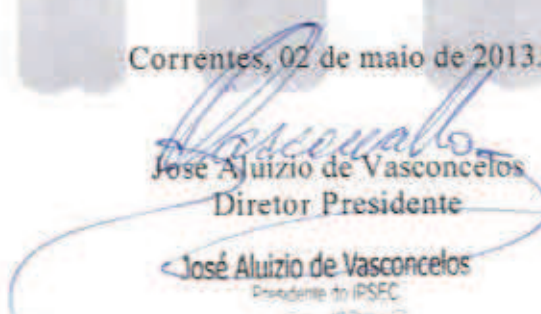
O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 71, inciso V da Lei Municipal nº 389/2006,

**CONCEDE:**

**Art. 1º - APOSENTADORIA POR IDADE a EDITE FERREIRA GALDINO,** matrícula nº 000330, Auxiliar de Serviços Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art.40, par. 1º, III, “b”, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e 20/1998, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Correntes, 02 de maio de 2013.

  
José Aluizio de Vasconcelos  
Diretor Presidente

José Aluizio de Vasconcelos  
Presidente do IPSEC